Resolução nº : 11553/99
Protocolo nº : 279732/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : CLEIDE IZELLI FLORENTINO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.18553/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente